



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano VI | Edição nº 620

Página 1 de 2

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | 2 |
| Audiência Pública | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia

CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Quinze de Novembro, 193
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia

CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano VI | Edição nº 620

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



*Juntos Somamos
Unidos Multiplicamos*

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Rua Euclides da Cunha, 308 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.

www.herculandia.sp.gov.br

CNPJ: 44.568.277/0001-90

HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Prefeitura Municipal de Herculândia, realizará no dia 10 de março de 2025, às 18:00 horas, nas dependências desta Prefeitura, audiência pública nos termos do disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº. 101 de 04 de Maio de 2000 – demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre do exercício de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.


PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 6183-7d4b-9f6d-3a14-01

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Herculândia (SP), Edição nº 620, ano VI, veiculado em 27 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE HERCULANDIA (CNPJ 44568277000190) em 27/02/2025 às 15:17:49 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6183-7d4b-9f6d-3a14-01>



Juntos Somamos
Unidos Multiplicamos

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Rua Euclides da Cunha, 308 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.

www.herculandia.sp.gov.br

CNPJ: 44.568.277/0001-90

HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2024

Aos dez dias de março de dois mil e vinte e cinco, às 18:00 no prédio da Prefeitura Municipal, deu-se início à Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do terceiro Quadrimestre de 2024, conforme convocação publicada no Diário Oficial Municipal Eletrônico nos dias 27/02 a 07/03/2025. A reunião foi presidida pelo Contador do município, Sr. Paulo Roberto Gumieiro, representando o Executivo Municipal, acompanhado pelos servidores municipais, Daniela Sousa Cardone Ferreira, representando o setor financeiro, o Sr. Sebastião Rodrigues Neto, representando o setor de compras, Cristiano Vieira dos Santos, representando a Secretaria da Educação, Adriana Gabriela de Freitas, representando a Secretaria da Saúde, Carlos Adolfo Alvares Jr, representando o Diretor Administrativo, Roberto de Souza Antunes, representando a Secretaria dos Transportes, José Carlos de Souza Pinto, representando o setor de licitação, João Aparecido da Silva, representando o setor de patrimônio. O Sr. Paulo agradeceu a presença de todos e iniciou explanando sobre a exigência do cumprimento da Lei de responsabilidade Fiscal referente a obrigatoriedade da realização de Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais referente ao terceiro quadrimestre de dois mil e vinte e quatro. Os dados foram demonstrados, avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024 e parágrafo 4º do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Primeiramente foi exposto pelos técnicos da Prefeitura todo o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência. Desta forma foi esclarecido aos presentes, os conceitos de resultado primário, resultado nominal, receitas fiscais, despesas fiscais, entre outros. Foi esclarecido também, que os valores apresentados referiam-se ao ente municipal, ou seja, abrangendo a administração direta e indireta do município. Foi avaliado primeiramente o resultado primário obtido no terceiro quadrimestre de 2024, apurado na ordem de R\$ -779.669,91. Foi exposto que este valor foi resultado das seguintes operações: neste período (3º. Quadrimestre) o ente municipal obteve uma receita bruta total na ordem de R\$ 60.371.152,95 que depois de efetuadas todas as deduções legais conforme legislação, apurou-se uma receita fiscal líquida no período, na ordem de R\$ 59.026.381,20 sendo este valor a base de receita para apuração do resultado primário em avaliação. Neste mesmo período foi apresentado que o município executou uma despesa bruta na ordem de R\$ 60.751.113,94 e que depois de efetuadas todas as deduções legais igualmente definidas em legislação, apurou-se uma despesa fiscal líquida no período, na ordem de R\$ 59.806.051,11 sendo este valor a base de despesa para apuração do resultado primário do período em avaliação. Sabendo-se que o resultado primário é a diferença apurada entre receita fiscal líquida, deduzida da despesa fiscal líquida, demonstramos que o resultado primário obtido no terceiro quadrimestre de 2024 foi da ordem de R\$ -779.669,91. Considerando que o resultado comparado com a dívida consolidada, na ordem de R\$ 3.586.049,52. Chegaremos então a conclusão de que o município dispunha de suficiência financeira no encerramento do terceiro quadrimestre. Foi esclarecido aos presentes que o resultado apurado está dentro das metas estabelecidas



Juntos Somamos
Unidos Multiplicamos

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

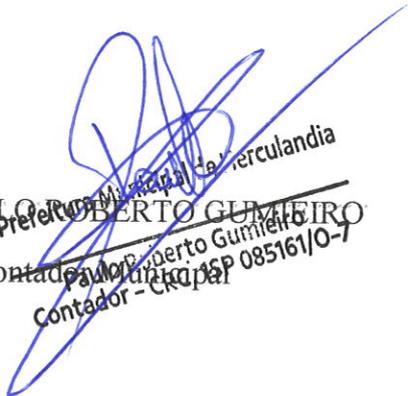
Rua Euclides da Cunha, 308 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.

www.herculandia.sp.gov.br

CNPJ: 44.568.277/0001-90

HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

na Lei de Diretrizes Orçamentárias, que prevê para o exercício de 2024, uma dívida fiscal líquida na ordem de R\$ -500.000,00. A obtenção deste resultado foi decorrente da política fiscal da atual administração, voltada para a amortização de suas dívidas e contenção dos gastos públicos. Também foi exposto que o resultado nominal obtido no encerramento do terceiro quadrimestre em análise foi da ordem de R\$ -668.863,41. Durante a explanação referente aos anexos fiscais, houve ampla e irrestrita participação dos presentes com relação aos dados apresentados. Nada mais havendo que ser tratado, declarou encerrada a audiência. Publicada e para constar, lavrei eu, Daniela de Sousa Cardone Ferreira, à presente ata, conforme lista de presença em anexo, sendo impressa em duas vias de igual teor e forma.


Paulo Roberto Gumieiro
Prefeito Municipal de Herculândia
Contador - CRF nº 085161/0-7


DANIELA SOUSA CARDONE FERREIRA
Diretora de Finanças



